

PORTARIA Nº 32 , DE 08 DE Abril DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 92, § 2º, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, considerando os argumentos constantes no PARECER nº 00105/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00444/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultora Jurídica desta Pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.016992/2018-01 e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos, no que se refere ao ex-membro da Diretoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, tendo em vista a prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos do Processo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, para adoção das providências pertinentes, conforme recomendação contida nos item 36 do referido Parecer e item 4 do Despacho nº 00384/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº 69
EM 09, 04, 2020
SEÇÃO 2 PÁG. 36
COADI/ASSAD/GM-Minfra

Jonhe

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 148, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Nomear, pro tempore, a professora ROMELIA MARA ALVES SOUTO para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 229, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços Terceirizados, para contratação em serviço de fretamento eventual turístico.

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo:

Planejamento: Antônio Xavier de Barros Júnior, matrícula SIAPE nº 1627442;

Fiscalização: Rylthor Afonso Fernandes, matrícula SIAPE nº 1582619.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

PORTARIA Nº 263, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Interromper o afastamento para qualificação no exterior, em nível de pós-doutorado, da servidora ELIZABETH HERNANDEZ ZUBELDIA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1399593, a partir de 30/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de março de 2020.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

PORTARIA Nº 264, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do contrato do senhor YURI MODESTO ALVES, até 04/10/2020, como professor substituto, lotado no Curso de Ciências Biológicas, no Campus de Porto Nacional, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição ao titular do cargo. (Processo: 23101.007565/2019-01).

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 123, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 225 de 11 de abril de 2016 publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 14 de abril de 2016, com base no parágrafo único, artigo 22 do Estatuto da Univasf e tendo em vista Ofício nº 033/2020/GR, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE RAMALHO SILVA, CPF 035.310.724-71, Coordenador do Colegiado Acadêmico do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, matrícula SIAPE nº 1423596, para responder como Decano pela Reitoria da UNIVASF nos eventuais afastamentos e impedimentos legais simultâneos do titular e do substituto do referido cargo, código CD - 01.

TÉLIO NOBRE LEITE
Em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS Nº 225, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.903267/2020-21, resolve

1. exonerar, por término de mandato, o Professor FABRÍCIO AGUIAR SILVA, matrículas 10206-7/UFV e 1768004-5/SIAPE, da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação, FUC-001, do Campus UFV-Floresta; 2. designar o Professor DANIEL MENDES BARBOSA, matrículas 11850-8/UFV e 2144011-8/SIAPE, para ocupar a função comissionada de que trata o item anterior.

DEMÉTRIUS DAVID DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 372 - Art. 1º Designar Carlos Eduardo de Oliveira, SIAPE 1724631, para exercer a função de Coordenador Pro Tempore do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Sei Reito nº 634/18.

Nº 373 - Art. 1º Designar André Luiz de Oliveira, SIAPE 1657415, para exercer a função de Coordenador Pro Tempore do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Sei Reito nº 288/18.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Ministério da Infraestrutura**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 30, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o artigo 143, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4979, de 27/11/2019, publicada no DOU nº 231, de 29/11/2019, seção 2, p. 60, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 272, de 27/1/2020, publicada no DOU nº 19, de 28/1/2020, seção 2, p.42, referente ao Processo nº 50000.020168/2018-47, ante as razões apresentadas pela Comissão processante.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 31, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o artigo 143 e 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 450, de 13/07/2018, publicada no DOU nº 135, de 16/07/2018, seção 2, p.69, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 14, de 11/2/2020, publicada no DOU nº 30, de 12/2/2020, seção 2, p.46, referente ao Processo nº 50600.008717/2016-84, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 32, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 92, § 2º, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, considerando os argumentos constantes no PARECER nº 00105/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00444/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.016992/2018-01 e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos, no que se refere ao membro da Diretoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, tendo em vista a prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos do Processo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para adoção das providências pertinentes, conforme recomendação contida nos item 36 do referido Parecer e item 4 do Despacho nº 00384/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 33, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de sua competência, considerando o disposto no Art.5º, § 2º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho do servidor CARLOS EDUARDO CAMELO GRANATO, matrícula SIAPE nº 1026935, ocupante do cargo de Analista Técnico-Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Infraestrutura, para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional. (Processo nº 50000.011282/2020-09).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

